



AUTÓGRAFO nº 2.578/2026 de 02 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.507, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 47/2026-L, de autoria dos vereadores Raimundo Azevedo e Sadrak Ferreira, a saber:

Art. 1º- O Art. 1º da Lei Municipal nº 2.507, de 30 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se **QUADRA DE AREIA MUNICIPAL “BENEDITO CARVALHO – BENÊ”**, o espaço localizado no Alto do Itararé, na Rua Oliveira Ferreira, neste Município, conforme croquis anexo e fica fazendo parte integrante da presente.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 DE JUNHO DE 2026.

JEAN DA ELITE

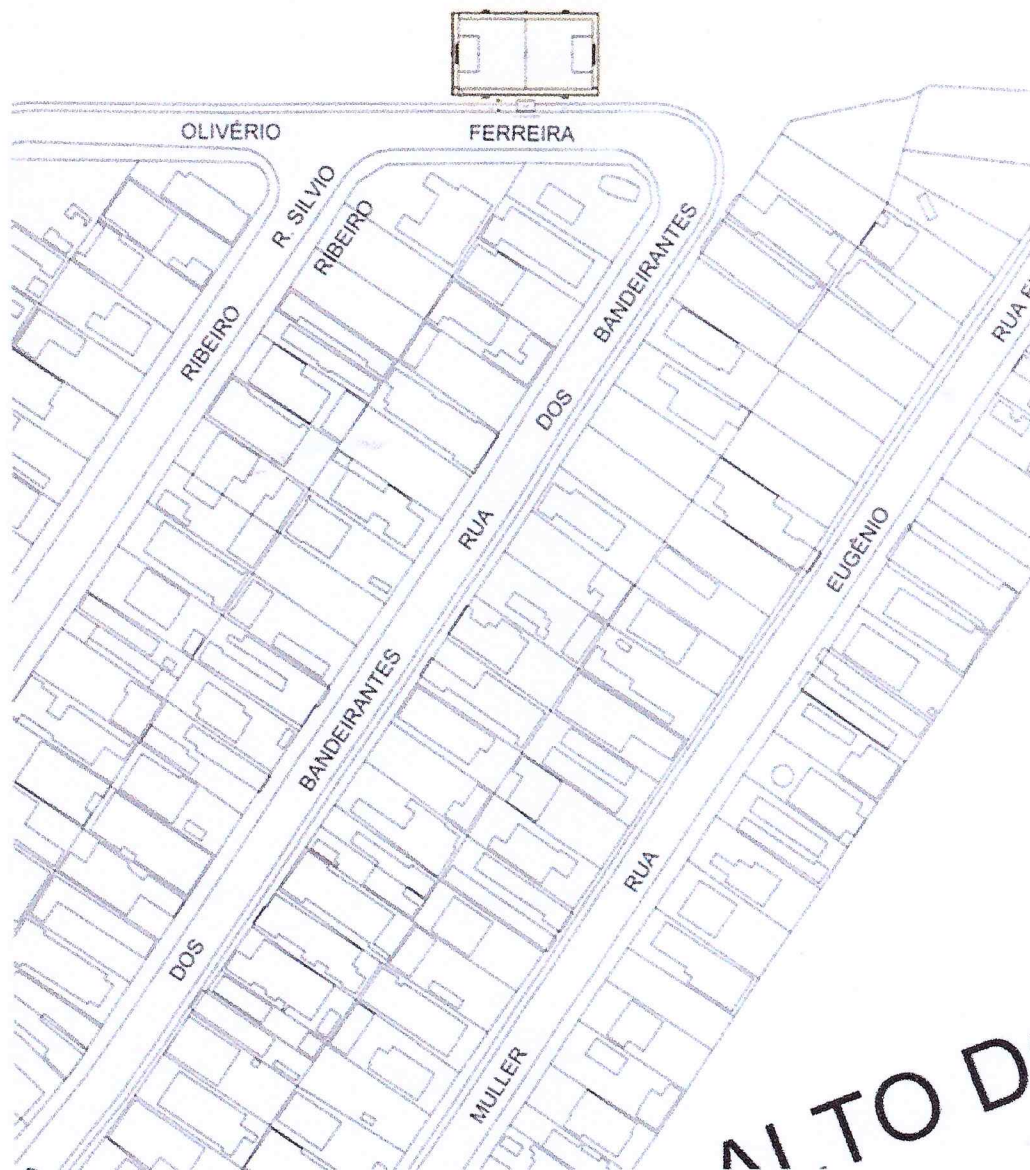
Presidente

SISLENE

1ª Secretária



Autógrafo nº 2578 – Projeto de Lei nº 47/2026-L



NI TO D' *Jean*